



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 79/2019 - GAB/CAMB (11.01.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Camboriú-SC, 20 de março de 2019.

O Diretor-Geral Substituto do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú, no uso das suas atribuições legais, e considerando:

- I. As disposições e trâmites estabelecidos pela Resolução nº 064/2016/Consuper, de 15/12/2016;
- II. Os documentos constantes no processo nº 23350.002320/2018-67;
- III. A necessidade de atendimento às demandas locais e regionais.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o projeto do Curso de Qualificação Profissional em Visual Merchandising Estratégico, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Camboriú.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 09:42)
ANTONIO JOSE PEREIRA
DIRETOR DE DEPARTAMENTO
Matrícula: 3159543

Processo Associado: 23350.000087/2019-69

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **20/03/2019** e o código de verificação: **5c8ba2073e**